



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação no. 68/2026.

Indico ao excelentíssimo senhor prefeito, Geraldo Matheus Mórís, que seja providenciada a instalação de mais um obstáculo (quebra-molas) no início da Rua Joaquim de Abreu Luz, nas proximidades do nº 605, no Bairro Ernesto Reis.

Justificativa

Senhor Prefeito, a medida se faz necessária para garantir maior segurança às crianças e moradores locais, bem como para reduzir o excesso de velocidade praticado por alguns condutores, o que vem causando transtornos aos munícipes. Ressalta-se ainda que, devido à existência do velório municipal nas imediações, a redução da velocidade é de extrema importância para a preservação da tranquilidade e respeito aos frequentadores do local.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Luiz Henrique Tarley dos Santos

Vereador

Câmara Municipal de Oriente
25/02/2026
Bárbara V. R. Soato